

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 06 de julho de 2021



Nesta edição:

- *Concessão de licença compulsória de patentes é aprovada na Câmara*
- *Debêntures de Infraestrutura recebe parecer de Plenário*
- *Câmara instala Comissão Especial dos Planos de Saúde*

## **Concessão de licença compulsória é aprovada na Câmara**

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 12 de 2021, que permite a licença compulsória de patentes e de pedidos de patentes quando o titular não atender as necessidades de emergência nacional ou interesse público.

O substitutivo aprovado ampliou a concessão de licença compulsória das patentes para além do momento atual de pandemia da Covid-19, definindo a possibilidade para casos de emergência nacional ou internacional, ou de interesse público, declarados em lei ou em ato do Poder Executivo Federal, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional, pelo Congresso Nacional.

Além disso, estabeleceu que a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patentes das tecnologias úteis poderá ser concedida por lei, independentemente do ato de ofício do Poder Executivo.

Outros pontos de destaque:

- Torna obrigatória a edição de lista de patentes de interesse em até 30 dias após a declaração de emergência, mesmo sem constatação de desabastecimento;
- O ato de concessão da licença estabelecerá seu prazo de vigência e a possibilidade de prorrogação;
- Obriga ao titular fornecer todas as informações necessárias para a reprodução do objeto;

- A remuneração do titular da patente será fixada em 1,5% sobre o preço líquido de venda do produto a ela associado, até que seu valor venha a ser efetivamente estabelecido;
- A remuneração do titular de pedido de patente somente será devida caso a patente venha a ser concedida.

A CNI reconhece e está sensível à necessidade urgente de acelerar o processo de imunização da população brasileira. Contudo, entende que a quebra de patentes não é o melhor caminho para ampliação da disponibilidade de vacinas.

O projeto retorna ao Senado Federal para deliberação das alterações aprovadas.

### *Debêntures de Infraestrutura recebe parecer de Plenário*

O deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP) apresentou parecer preliminar de Plenário ao Projeto de Lei 2.646 de 2020, que cria as debêntures de infraestrutura, promove alterações ao marco legal das debêntures incentivadas e dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE), Fundos de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I) e Fundos de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra).

Entre os principais pontos alterados no substitutivo, destaca-se a **definição de prazo de cinco anos para o incentivo de dedução do lucro**, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, do montante equivalente a 30% do valor dos juros pagos no exercício, e a **exclusão do benefício fiscal adicional previsto para debêntures de projetos de desenvolvimento sustentável (greenbonds)**, no qual a dedução seria majorada para 50%.

Além disso, foram retirados do texto os setores prioritários para emissão de debêntures de infraestrutura ou incentivadas, pois serão objeto de normatização infralegal.

O projeto se encontra pronto para ser pautado no Plenário da Câmara.

### *Câmara instala Comissão Especial dos Planos de Saúde*

Instalada a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 7419/2006 já aprovado no Senado, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Para a Presidência da Comissão Especial foi eleita a Dep. Dra. Soraia Manato (PSL/ES), sendo Vice-Presidente o Dep. Celso Russomano (REPUBLICANOS/SP), e designado relator o Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR).

A próxima reunião, ainda sem data definida, será para a apresentação do Plano de Trabalho da Comissão e para a deliberação de requerimentos para audiências e debates.

A Comissão é composta por 34 membros titulares e igual número de suplentes, possuindo até o momento cerca de 30 membros indicados pelos partidos. Confira aqui.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br/>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**